



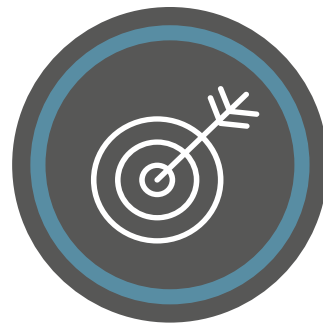
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

# Carta de Serviços



# Sobre o Tribunal de Justiça de Rondônia

## Missão



Oferecer à sociedade efetivo acesso à Justiça.

## Visão



Ser uma instituição acessível que promova Justiça com celeridade, qualidade e transparência.

## Valores



Acessibilidade, inclusão, ética, imparcialidade, modernidade, probidade, governança e responsabilidade social e ambiental.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

## **Carta de Serviços ao Cidadão**

A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA tem como objetivo orientar a sociedade sobre os serviços disponibilizados pelo Tribunal e os canais de atendimento existentes no órgão, com informações claras do que precisa ser feito para ter acesso à prestação desses serviços demonstrando prazos, condições de acesso e horários, estabelecendo, assim, o compromisso de primar pela transparência e qualidade de seus serviços e informações.

Endereço da Sede do Tribunal de Justiça

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria

Cep 76801-330 – Porto Velho -Rondônia

Horário de Funcionamento: 07h às 13h - 16h às 18h (Segunda a Sexta-feira)

Alô Justiça 0800-647-7077 | Geral (69) 3217-1152

## ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Central de atendimento	Serviço de atendimento ao público e aos advogados, norteado pelos princípios da empatia, colaboração, competência, presteza, cordialidade e discrição	Qualquer cidadão	Presencial, e-mail e Malote Digital	Fórum das comarcas	Conforme o serviço solicitado
Solução de conflitos por conciliação	É a resolução de conflitos de forma negociada entre as partes. É uma forma rápida, participativa e pacífica, por se tratar de um ato espontâneo, voluntário e de comum acordo dentre as partes. Todos os acordos obtidos por meio da conciliação têm força de decisão judicial, pois serão homologados por um juiz. As sessões e audiências de conciliação e mediação, que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, são realizadas nos centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs)	Documentos pessoais	Presencial	Endereços dos Cejuscs de todas as comarcas estão disponibilizados no link: <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-nupemec-cejuscs">https://www.tjro.jus.br/mn-nupemec-cejuscs</a>  Para solução de conflitos de consumo: <a href="https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1589339787837">https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1589339787837</a>	Não há prazo limite
Desarquivamento de processos na comarca de Porto Velho	O Sistema de Desarquivamento online (Desarq) é a única ferramenta para desarquivamento de autos físicos e abrange todos os processos arquivados na comarca de Porto Velho	Ter usuário e senha no sistema PJe para ter acesso ao sistema Desarq; pagar a taxa de desarquivamento; anexar o comprovante de pagamento no Desarq e aguardar notificação do recebimento por e-mail	Online	<a href="https://desarq.tjro.jus.br/">https://desarq.tjro.jus.br/</a>	Após a compensação da taxa, o prazo é de 5 dias úteis para disponibilizar o processo ao solicitante ou informar ao usuário acerca da impossibilidade de encontrar o processo
Desarquivamento de processos em todas as comarcas, exceto Porto Velho	Pedido para retirar o processo do setor de arquivo para exame do usuário solicitante	Emitir o boleto para desarquivamento e apresentar petição com o comprovante de pagamento	Presencial	Vara/Juizado onde o processo foi arquivado	Não há prazo limite
Consulta da destinação de recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária	Apresenta a relação de projetos, entidade beneficiária e valores que foram destinados os recursos oriundos das penas pecuniárias	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/penas-pecuniarias">https://www.tjro.jus.br/penas-pecuniarias</a>	Tempo de processamento online da consulta

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Consulta pauta de audiências das unidades do 1º Grau e informações das comarcas	Traz informações sobre Lei de criação e data da instalação das comarcas, além do nome do Fórum, seu endereço, a Entrância a qual pertence, sua Seção Judiciária, a região de circunscrição, a pauta de audiências de suas varas/juizados, dentre outras informações	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/resp-comarcas">https://www.tjro.jus.br/resp-comarcas</a>	Tempo de processamento online da consulta
Serviço de Atermação	Atende pessoas que reclamam causas que não ultrapassam 20 salários mínimos, sem necessidade de advogado. Essas causas serão demandadas aos Juizados Especiais	Documentos pessoais e todo tipo de prova que ajude a dar substância à reclamação	Presencial - das 7h às 19h	Fórum Geral Desembargador César Montenegro - Avenida Pinheiro Machado, 777, entre as ruas José Bonifácio e Gonçalves Dias, Bairro Olaria	Não há prazo limite

## SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Emissão de boleto bancário	Para pagamento de custas judiciais, depósito judiciais, desarquivamento de processos, devolução de custas judiciais, devolução de receitas e boletos diversos	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-boleto-bancario">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-boleto-bancario</a>	Tempo de processamento online da emissão do boleto
Emissão de certidão negativa	Certidão Nada Consta ou Negativa - 1º e 2ª Graus	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/apresentacao.xhtml">https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/apresentacao.xhtml</a>	Tempo de processamento online da consulta
Consulta e cadastro de peritos, tradutores, intérpretes, órgãos técnicos ou científicos, bem como de leiloeiros públicos e corretores	Cadastramento eletrônico de peritos, tradutores, intérpretes, órgãos técnicos/científicos, leiloeiros públicos e corretores, além da consulta dos profissionais já cadastrados, bem como atos normativos, editais e informações sobre os contatos para esclarecimento de dúvida	Preencher os formulários específicos, conforme edital disponível no link <a href="https://tjro.jus.br/cptec/perito/editaisanexos">https://tjro.jus.br/cptec/perito/editaisanexos</a>	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/resp-peritos-e-leiloeiros">https://www.tjro.jus.br/resp-peritos-e-leiloeiros</a>	Tempo de processamento da consulta ou, se for cadastro, a validação ocorrerá em até 15 dias. Após isso, haverá a publicação do cadastro no Diário da Justiça Eletrônico
Jurado voluntário	O jurado é a pessoa investida na função de julgar no Tribunal do Júri. Os jurados representam sociedade da qual fazem parte	Ser brasileiro nato ou naturalizado maior de 18 anos; não ter sido processado criminalmente; ter boa conduta moral e social; estar em pleno gozo dos direitos políticos (ser eleitor); e prestar o serviço gratuitamente (voluntário). Não pode ser jurado, o analfabeto; o surdo-mudo; o inimputável (doente mental); aquele que não estiver no gozo dos direitos políticos; e aquele que residir em comarca diversa daquela em que vai ser realizado o julgamento	Online	Inscrição online <a href="https://webapp.tjro.jus.br/sij/pages/login.xhtml">https://webapp.tjro.jus.br/sij/pages/login.xhtml</a>	Não há prazo limite

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Assinatura Digital	Software de assinatura digital e verificação de assinatura que permite validade jurídica aos arquivos eletrônicos	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/inicio-pje/item/2838-assinatura-digital#?pparentid=1&amp;menu-Type=menu-assinatura-digital">https://www.tjro.jus.br/inicio-pje/item/2838-assinatura-digital#?pparentid=1&amp;menu-Type=menu-assinatura-digital</a>	Tempo de processamento online do serviço
Carta Precatória Eletrônica	Os processos e as cartas precatórias, de natureza diversa da criminal, remetidas por órgãos externos e advogados às unidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia deverão ser encaminhadas exclusivamente através do sistema PJe	O formulário para cadastro e o Manual estão disponíveis no link <a href="https://www.tjro.jus.br/cartaprecatoriaeletronica">https://www.tjro.jus.br/cartaprecatoriaeletronica</a>	Online	Para acessar o portal do PJE <a href="https://www.tjro.jus.br/inicio-pje">https://www.tjro.jus.br/inicio-pje</a>  Para envio de cartas precatórias ao Juízo do Primeiro Grau <a href="http://pje.tjro.jus.br/pg/">http://pje.tjro.jus.br/pg/</a>  Para envio de cartas precatórias ao Juízo do Segundo Grau <a href="http://pje.tjro.jus.br/sg">http://pje.tjro.jus.br/sg</a>	O cadastro de órgãos deprecantes será confirmado por e-mail em até 48 horas úteis. Caso não receber a confirmação após esse prazo, entrar em contato pelo telefone (69) 3217-1006 ou pelo e-mail: <a href="mailto:cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br">cartaprecatoriaeletronica@tjro.jus.br</a>
Consulta ao extrato simplificado da Execução Penal	Extrato simplificado da Execução Penal por comarca, nome ou número do processo	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/ap-pgesep/pages/index.xhtml">https://www.tjro.jus.br/ap-pgesep/pages/index.xhtml</a>	-
Consulta de editais e hastas públicas	Consulta de leilões e praças e editais	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://webapp.tjro.jus.br/leiloes/pages/lista-PublicaLeiloes.xhtml">https://webapp.tjro.jus.br/leiloes/pages/lista-PublicaLeiloes.xhtml</a>	Tempo de processamento online da consulta
Consulta precatórios	Consulta precatórios por lista de devedores, tipos e situação	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/resp-precatorios">https://www.tjro.jus.br/resp-precatorios</a>	Tempo de processamento online da consulta

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Citação Eletrônica	O sistema de citação eletrônica disponibiliza todos os atos de comunicação às empresas públicas e privadas, em apenas uma página do Processo Judicial Eletrônico (PJe)	Termo de adesão e o formulário de solicitação assinados e apresentar os atos constitutivos da sociedade (Estatuto e Contrato Social), com a documentação comprobatória: Nome, RG e CPF e número de inscrição na OAB dos procuradores da empresa; instrumento de procuração específica para o procurador gestor, modelo disponível para download; indicação do procurador gestor, procurador distribuidor e assistente a serem cadastrados em sistema, por meio do formulário de solicitação	Online	E-mail: <a href="mailto:citacaoeletronica@tjro.jus.br">citacaoeletronica@tjro.jus.br</a>	O prazo de efetivação do cadastro é de 5 (cinco) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e entrega dos documentos necessários



Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Sistema de Custas Judiciais	Serviço que possibilita o cálculo, emissão e controle, via internet, das guias de recolhimento para pagamento das custas, taxas e demais despesas dos processos judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Serve para a geração de guias de custas: iniciais, de cartas precatórias, de serviços de autenticação, desarquivamento, fotocópias, preparo recursal, custas complementares, final, emissão da 2ª via de guia já emitida, dentre outras custas	Número do processo	Internet e Telefone	Custas processuais - (Diger - Divisão de Gestão de Receitas), (69) 3217 - 1364 - <a href="mailto:diger@tjro.jus.br">diger@tjro.jus.br</a>  Depósitos judiciais - (Digede - Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais), (69) 3217 - 1366 - <a href="mailto:digede@tjro.jus.br">digede@tjro.jus.br</a>  Selos e cartórios extras judiciais - (Difis - Divisão de Fiscalização e Gestão do Selo), (69) 3217 - 1365 - <a href="mailto:difis@tjro.jus.br">difis@tjro.jus.br</a>  Administração interna do Dear - (Dear - Departamento de Arrecadação), (69) 3217 - 1112 - <a href="mailto:dear@tjro.jus.br">dear@tjro.jus.br</a>	Não há prazo limite
Consulta às sessões do Tribunal de Justiça	Consulta calendário, pauta, áudios e atas das sessões do Tribunal de Justiça (Tribunal Pleno Judiciário, Tribunal Pleno Administrativo, Câmaras Cíveis, Câmaras Criminais, Câmaras Especiais, Câmaras Cíveis Reunidas, Câmaras Criminais Reunidas, Câmaras Especiais Reunidas e Conselho da Magistratura)	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/sessoes-home">https://www.tjro.jus.br/sessoes-home</a>	Tempo de processamento online da consulta
Consulta jurisprudência do Tribunal de Justiça	Serviço de consulta a acórdãos e decisões monocráticas, da Presidência, câmaras julgadoras e Turma Recursal	Qualquer cidadão, mediante palavra-chave listada pelo usuário	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/">https://www.tjro.jus.br/</a> ou <a href="https://www.tjro.jus.br/resp-sumulas/#?apparentid=1&amp;menuType=jurisprudencia">https://www.tjro.jus.br/resp-sumulas/#?apparentid=1&amp;menuType=jurisprudencia</a>	Tempo de processamento online da consulta
Consulta a telefones, e-mails e endereços	Acesso a informações telefônicas, e-mail e endereço de todas as unidades do PJRO	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://webapp.tjro.jus.br/rhtransparente/telefones">https://webapp.tjro.jus.br/rhtransparente/telefones</a>	Tempo de processamento online da consulta

## CONSULTA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Acompanhamento processual	Permite receber por e-mail as informações referentes à movimentação processual	Realizar prévio cadastro no sistema Appush	Online, a partir de registro no sistema Push	<a href="https://www.tjro.jus.br/appush/pages/login.xhtml">https://www.tjro.jus.br/appush/pages/login.xhtml</a>	Tempo de processamento online da consulta
Cálculo Processual (atualização monetária)	Permite ao usuário calcular a atualização monetária de determinado valor	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/">https://www.tjro.jus.br/</a>	Tempo de processamento online da consulta
Consulta Processual de 1º e 2º graus	Consulta à tramitação do processo, sem necessidade de comparecimento na unidade judicial, no 1º e no 2º grau de jurisdição	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/appg/pages/index.xhtml">https://www.tjro.jus.br/appg/pages/index.xhtml</a>	Tempo de processamento online da consulta
Disponibilização do Diário da Justiça Eletrônico	Anuncia os assuntos referentes às áreas judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/diario_oficial/">https://www.tjro.jus.br/diario_oficial/</a>	Tempo de processamento online da consulta

## SERVIÇOS JUDICIAIS ESPECÍFICOS

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Adoção	Única forma admitida pela Lei de uma pessoa assumir como filho uma criança ou adolescente nascida de outra. A adoção de uma criança ou adolescente só existe quando feita por meio de um juízo da infância e da juventude e garante ao filho adotivo os mesmos direitos do filho biológico, inclusive, herança	Podem adotar as pessoas solteiras, casadas, divorciadas, judicialmente separadas, viúvas, as que vivem em união estável, padrasto, madrasta, maiores de 21 anos de idade, desde que sejam pelo menos 16 anos mais velhos do que o adotado	Presencial	Juízo da Infância e Juventude de cada comarca	A ação de adoção, conforme art. 47, §10 do Estatuto da Criança e Adolescente, tem prazo máximo para conclusão de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária
Justiça Rápida Itinerante	A Justiça Rápida é uma operação realizada periodicamente em todo o Estado de Rondônia, que tem como princípio norteador o atendimento amplo e gratuito à população, para solução de questões nas esferas Cível, Criminal, Infância e Juventude, Família e Registros Públicos, com especial atenção às comunidades distantes dos centros urbanos, nas regiões ribeirinhas e na periferia da cidade. Com a utilização de parcerias realiza casamentos, expede carteiras de identidade, carteiras de trabalho, título de eleitor, variando a diversidade de prestação de serviço com a peculiaridade do local onde ele é prestado	O atendimento é realizado em dias previamente anunciados. Para tanto desloca-se toda a estrutura material e humana necessária, com divulgação antecipada pelos meios de comunicações disponíveis (rádio, jornal, TV, cartazes e outros). Equipes de servidores, dias antes da data da operação, trabalham no próprio local onde acontecerá as reclamações, fazendo triagens dos casos a serem resolvidos e agendando audiências, com a imediata expedição de notificações para que as partes compareçam no dia e hora marcados	Presencial	No link <a href="https://www.tjro.jus.br/juizado-especiais-justica-rapida">https://www.tjro.jus.br/juizado-especiais-justica-rapida</a> encontra-se informações sobre o calendário da Justiça Rápida Itinerante	Depende do tipo de serviço usufruído

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Justiça Restaurativa	A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado (art. 1º, Res. CNJ 225/2016)	Podem ser encaminhados procedimentose processos judiciais, em qualquer fase de sua tramitação, pelo juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, da Defensoria Pública, das partes, dos seus advogados e dos setores técnicos de psicologia e serviço social (art. 7º, Res. CNJ 225/2016)	Presencial	Fórum da comarca	-
Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica	AA violência contra a mulher é qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. A Lei Maria da Penha estabelece mecanismos para coibir toda violência doméstica e familiar contra a mulher. O julgamento desses casos ocorre nos juizados especializados ou nas comarcas em que ainda não existem, nas varas criminais. Anualmente, na segunda semana do mês de março, penúltima semana do mês de agosto e última semana do mês de novembro, ocorrem, no Judiciário brasileiro, esforços concentrados para combater a violência contra a mulher, programa denominado “Semana da Paz em Casa”. A Justiça de Rondônia também realiza nesse período ações de conscientização pela não violência nos lares	Qualquer pessoa pode fazer a denúncia: a própria mulher, vizinhos, parentes ou quem estiver presenciando, ouvindo ou que tenha conhecimento do fato, através dos canais de acesso.	Presencial e Telefone. Telefones: Polícia Militar: 190 Polícia Civil: 197 Delegacia Especializada em Atendimento à mulher a família: 3216-8855; 3216-8800 98479-8760 (Plantão social, via WhatsApp) Ministério Público: 99970-7656 Defensoria Pública: 99204-4715 O Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: 98455-3277 / 3217-1212 Centro de Referência Especializado da Assistência Social no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica: 3901-3640 / 98473-4725 A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um canal de atendimento telefônico, com foco no acolhimento, na orientação e no encaminhamento para os diversos serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em todo o Brasil. Telefone - móvel ou fixo, particular ou público. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os finais de semana e feriados.	Presencial: Delegacias locais. Os juizados especializados e varas criminais estão localizados nos fóruns das comarcas, com endereços disponibilizados no link: <a href="https://www.tjro.jus.br/resp-comarcas">https://www.tjro.jus.br/resp-comarcas</a>	O juiz poderá conceder, no prazo de quarenta e oito horas, medidas protetivas de urgência (suspensão do porte de armas do agressor, afastamento do agressor do lar, distanciamento da vítima, dentre outras), dependendo da situação

## SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Consulta pública de selos de fiscalização	Permite verificar dados do Selo, do Ato, dos valores pagos à serventia e dados da própria serventia	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://selo.tjro.jus.br/">https://selo.tjro.jus.br/</a>	A utilização do Selo Digital de Fiscalização será obrigatoriamente informada à Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Sistema de Informações Gerenciais do Extrajudicial, até às 23h 59m do dia útil subsequente a prática do ato. Assim, o serviço estará disponível ao cidadão após esse prazo
Telefones e endereços dos cartórios extrajudiciais	Endereço e contato das serventias extrajudiciais do Estado de Rondônia	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/corregedoria/index.php/extrajudicial">https://www.tjro.jus.br/corregedoria/index.php/extrajudicial</a>	Tempo de processamento online da consulta
Consulta Tabelas de Custas Extrajudiciais	Disponibiliza tabelas de emolumentos, custas e selos dos Serviços Notariais e de Registro	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/corregedoria/index.php/extrajudicial/custas-extrajudiciais">https://www.tjro.jus.br/corregedoria/index.php/extrajudicial/custas-extrajudiciais</a>	Tempo de processamento online da consulta

# OUVIDORIA

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Recepção de manifestações dos usuários	Registro de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários dos serviços listados nesta Carta	Qualquer cidadão	1) Presencial; 2) Telefônico; 3) Online e 4) Por correspondência	1) Presencialmente na Ouvidoria do PJRO, localizada na Rua José Camacho, nº 585 - Olaria - Porto Velho-RO, CEP 76801-330, ou nas urnas da Ouvidoria, localizadas em todas as comarcas do Estado;  2) Alô Justiça - 0800-647-7077 e Telefone convencional (069) 3217-1019/1389. No período da pandemia, o atendimento será feito pelo celular (69) 98469-7168;  3) Online, por meio do e-mail <a href="mailto:ouvidoria@tjro.jus.br">ouvidoria@tjro.jus.br</a> ou pelo Ouvidor Virtual tendo acesso ao link <a href="https://www.tjro.jus.br/ouvidoria/pages/ouvidoriaNovo.xhtml">https://www.tjro.jus.br/ouvidoria/pages/ouvidoriaNovo.xhtml</a>  4) Por correspondência endereçada à Ouvidoria-Geral (Rua José Camacho, nº 585 - Olaria - Porto Velho/RO, Cep 76801-330)	30 dias úteis (Art. 13, parágrafo único, Resolução 034/2010-PR)

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
<p>Acesso a informação da área administrativa quanto à transparência do Tribunal de Justiça, quando não estiverem disponíveis no site do Tribunal ou publicadas no Diário da Justiça - conforme a Lei 12.527/2012.a</p>	<p>A informação quando possível deve ser prestada de imediato, não sendo possível, o setor que detém a informação tem o prazo de 20 dias para prestá-la, prazo esse prorrogável por mais 10 dias. Caso seja negada a informação pode o cidadão recorrer da decisão junto ao Presidente do Tribunal de Justiça no prazo de 10 dias à partir da ciência da decisão que negou o Acesso à Informação. Não serão processadas as manifestações cuja competência de análise seja de atribuição do Tribunal Pleno e da Corregedoria Geral da Justiça do PJRO. Também não serão processadas manifestações acerca de fatos que constituam delitos (crimes ou contravenções penais), dadas as competências do MP e das Polícias, segundo o que determina a Resolução n. 034/2010-PR/TJRO</p>	<p>Qualquer cidadão</p>	<p>1) Presencial 2) Online</p>	<p>1) Presencialmente na Ouvidoria do PJRO localizada na Rua José Camacho, nº 585 - Olaria - Porto Velho/RO, CEP 76801-330, ou nas urnas da Ouvidoria localizadas em todas as Comarcas do Estado</p> <p>2) O pedido deve ser feito através do e-SIC <a href="https://webapp.tjro.jus.br/sic/pages/usuario/usuarioAutenticar.jsf">https://webapp.tjro.jus.br/sic/pages/usuario/usuarioAutenticar.jsf</a></p>	<p>1 - As manifestações podem ser solicitadas sendo requerido o sigilo do reclamante, contudo não serão processadas as manifestações anônimas.</p> <p>2 - Há a limitação de liberação de acesso às informações sigilosas e que demandem análise ou consolidação de dados que comprometam o andamento de outros serviços do Tribunal.</p> <p>3- O atendimento presencial será reduzido a termo para abertura do pedido de Acesso à Informação;</p> <p>4 - Todas à Legislação e Regulamentação sobre o tema podem ser vistas em: <a href="https://www.tjro.jus.br/resp-transparencia">https://www.tjro.jus.br/resp-transparencia</a>;</p> <p>5 - Informações adicionais sobre o procedimento de pedido através da Lei de Acesso à Informação podem ser feitos através dos Canais de Acesso da Ouvidoria: <a href="https://www.tjro.jus.br/mn-sist-ouvidoria#?pparen-tid=1&amp;menuType=ouvidoria">https://www.tjro.jus.br/mn-sist-ouvidoria#?pparen-tid=1&amp;menuType=ouvidoria</a> e do número (69) 98469-7168.</p>

# PLANTÃO JUDICIAL

---

Serviços	Descrição	Requisitos/Solicitante/ Documentos para acessar o serviço	Forma de Acesso	Local de Acesso	Prazo Máximo para prestação do Serviço
Consulta ao Plantão Judicial	Permite a consulta (nome do plantonista, endereços e telefones) do plantão realizado por juízes e servidores nos dias e horários em que não há expediente. É possível consultar por vara e comarca	Qualquer cidadão	Online	<a href="https://www.tjro.jus.br/resp-plantao-judicial/#?parentid=1&amp;menuType=plantao">https://www.tjro.jus.br/resp-plantao-judicial/#?parentid=1&amp;menuType=plantao</a>	Tempo de processamento online da consulta





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**